PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA **4ª REGIÃO**
UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
Data de referência: **31/08/2019**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	568	0	8	576
		12	37	0	1	38
		11	43	0	0	43
	B	10	133	0	2	135
		9	64	0	4	68
		8	64	0	1	65
		7	75	1	5	81
		6	66	0	3	69
	A	5	69	0	4	73
		4	10	0	1	11
		3	48	0	3	51
		2	17	0	2	19
		1	18	0	0	18
TOTAL ANALISTA			1212	1	34	1247
TÉCNICO	C	13	1.118	3	19	1140
		12	104	1	1	106
		11	75	0	0	75
	B	10	93	1	3	97
		9	39	0	1	40
		8	67	0	2	69
		7	61	0	1	62
		6	87	0	2	89
	A	5	81	0	2	83
		4	9	0	0	9
		3	80	0	8	88
		2	25	0	3	28
		1	33	0	1	34
TOTAL TÉCNICO			1872	5	43	1920
AUXILIAR	C	13	17	0	0	17
		12	0	0	0	0
		11	1	0	0	1
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			18	0	0	18
TOTAL CARGOS			**3102**	**6**	**77**	**3185**

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.